



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Controladoria Interna
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT ANO BASE 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Encargos Gerais do Estado - Sob a Supervisão da SEFAZ		
CNPJ: 42.498.675/0001-52		
SIGLA: EGE	UG: 370200	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	VINCULAÇÃO: SEFAZ	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20.071-001
TELEFONE: 2334-4300	EMAIL: chefiadegabinete@sefaz.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.fazenda.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO.

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT, da UG Encargos Gerais do Estado - Sob a Supervisão da SEFAZ, e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021, em observância ao artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao artigo 7.º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria de Controle Interno - AUDINT, resultado das ações realizadas no exercício financeiro passado e Plano Anual de Auditoria de 2021, devidamente encaminhado à AGE, à época, nos termos daquela mesma Resolução CGE-RJ n.º 70/2020.

O respectivo processo do PLANAT/2021 foi instruído no SEI-040077/000017/2021.

O presente documento está estruturado em mais seis tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos, conforme segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2021(Modelo 3-A Deliberação TCE-RJ 278/2017), REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, COM VISTAS À PCA DE 2020(já encaminhada):

	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STA (Itens devidamente ao Controle Interno junta: Anual de Gestão da SE 2020, processo SEI-04 mencionando/comenta auditoria)
1	Natureza jurídica/Cadastros dos Responsáveis.	Verificação da forma de constituição legal da unidade e cadastros dos servidores.	Realizado.
2	Determinações e recomendações do TCE, e recomendações da CGE, em PCs anteriores.	Verificação da implementação ou não das determinações e/ou recomendações exaradas pelo Controle Interno e Externo.	Realizado.
3	Manutenção da documentação no arquivo da unidade.	Verificar o arquivamento da documentação referente a BPs, Almoxarifado, Transferências	Realizado.

		Financeiras e Subvenção e Auxílios concedidos.	
4	Documentação compatível com aquela prevista para juntada na PCA de 2020.	Analisar a documentação constante na PCA, incluindo os prazos previstos.	Realizado.
5	PPA e LOA.	Indicar, no Modelo 03 - Quadro 1 em Anexo, se a unidade cumpriu a meta financeira e fiscal estimada para as ações do PPA.	Realizado.
NA	Realização da receita em relação à prevista.	Não Aplicável à Unidade.	Não Realizado
6	Realização da despesa em relação à fixada.	Verificar a compatibilidade entre a realização da despesa e aquela constante no orçamento.	Realizado.
7	Execução de Despesas de Exercício Anteriores.	Verificar a conformidade da execução orçamentária de DEA, na forma do Modelo 03 - Quadro 2 em Anexo.	Realizado.
8	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício seguinte.	Verificar se a execução orçamentária da despesa competente ao exercício de 2020, e contabilizada como DEA no exercício de 2021, encontra-se em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos na forma do Modelo 03 - Quadro 2 em Anexo	Realizado.
9	Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Verificar a execução, no decorrer do exercício em referência, dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores.	Realizado.
10	Alterações orçamentária ocorridas no exercício.	Avaliar as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos legais vigentes.	Realizado.
11	Descentralização de créditos orçamentários realizada no exercício em referência. (Não contemplado inicialmente no PLANAT/2021, porém, por força de expediente do TCE-RJ, está sendo verificada a pertinência ou não, no que diz respeito à obrigatoriedade de prestações de contas de descentralizações efetuadas por essa UG, haja vista as suas peculiaridades).	Avaliar as descentralizações concedidas no exercício de referência, considerando os aspectos legais, inclusive as prestações de contas.	Realizado.
12	Pagamentos, na ordem cronológica, relativos a bens e serviços.	Avaliar a observância deste dispositivo.	Realizado (Pela rele específica - vide letra g RANAT)
13	Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-RIO.	Verificar a ocorrência de pagamentos "por ofício".	Realizado.
14	Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE.	Avaliar a movimentação e registro dos recursos financeiros, à luz dos procedimentos contábeis vigentes.	Realizado.
15	Contas bancárias integradas ao SIAFE-RIO.	Avaliar se todas as contas bancárias estão devidamente integradas ao SIAFE-RIO.	Realizado.
16	Conciliações bancárias.	Avaliar a existência de débitos e créditos não contabilizados.	Realizado.
17	Saldos dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários".	Avaliar a conciliação de tais saldos ao dos extratos bancários.	Realizado.
NA	Gestão de Transferências Financeiras.	Não Aplicável à Unidade	Não Aplicável.
18	Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar de exercícios anteriores.	Avaliar a execução durante o exercício, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos no final do ano.	Realizado.
NA	Créditos inscritos em Dívida Ativa	Não Aplicável à Unidade.	Não Aplicável .

19	Registro patrimonial decorrente de DEA.	Avaliar conforme Modelo 03- Quadro 2 em Anexo.	Realizado.
NA	Registro da Irregularidade em Apuração.	Não Aplicável à Unidade.	Não Aplicável.
NA	Registro da irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio.	Avaliar os respectivos registros de inscrição e baixa, inclusive aqueles oriundos de "Irregularidades em apuração".	Realizado.
20	Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"	Não Aplicável à Unidade.	Não Aplicável.
NA	Da conta Bens Móveis e Imóveis.	Não Aplicável à Unidade.	Não Aplicável.
NA	Contribuições Previdenciárias - RPPS e RGPS - servidores e patronal.	Não Aplicável à Unidade.	Não Aplicável.

OBS.: Não obstante o PLANAT/Ano Base 2021, ter sido elaborado, contemplando, separadamente, ações para a PCA de 2020 e 2021, na realidade, são as mesmas, sendo que, para a PCA 2022, serão verificados os saldos e outros procedimentos, na sua época própria, até em função dos prazos para fechamento do exercício financeiro de 2021, no SIAFE-RJ.

3. OUTRAS ATIVIDADES DE AUDITORIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Exercício Financeiro de 2021.

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
1 Créditos Adicionais/Superávit Financeiro.	Verificar a existência de Superávit.	Sem ocorrência
2 Descentralização de Crédito Orçamentário.	Atestar a conformidade dos atos e PCs.	Realizado(vide Subitem 2.11, acima)
3 RANAT/2021.	Elaborar Relatório Anual de Atividades.	Realizado(este documento)
4 PLANAT/2022.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria.	Realizado(já encaminhado à CGE-RJ)
5 Auditorias da CGE-RJ.	Atender demandas da Controladoria Geral.	Realizado.
6 Prestação de Contas Anual de Gestão de 2021.	Elaborar Relatório/RAA e Parecer de Auditoria, esclarecendo que a UG Encargos Gerais - SEFAZ, ao contrário do exercício financeiro de 2021, não foi selecionada pelo TCE-RJ, para remessa da sua PCA, àquela Corte, conforme Portaria SGE n.º 03, de 15/12/2021.	Não concluído ainda(previsão junho/2022)

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PLANAT/2021.

A seguir transcreveremos os trabalhos que envolveram a SEFAZ no geral, que, **indiretamente**, também dizem respeito ao Fundo Especial de Administração Fazendária/FAF e Encargos Gerais - Sob a Supervisão da SEFAZ.

Assim, serão mencionadas da mesma forma, em seus respectivos RANATs, dentro deste mesmo item n.º, sendo:

Quadro I - Trabalhos de Auditoria Realizados e Finalizados em 2021;

Quadro II - Trabalhos de Auditoria Iniciados em 2021 e Finalizados em 2022.

Obs.: Não houve verificações desta AUDINT, iniciados em 2021 e finalizados e/ou em andamento em 2022, mas tão somente os que apoiamos os demais órgãos de controle.

QUADRO I – TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS E FINALIZADOS EM 2021(abrangem a SEFAZ, FUNEAF e UG Encargos Gerais - SEFAZ).

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
Auditoria na ordem cronológica de pagamento	Trata-se de auditoria periódica de conformidade legal, com análise do acompanhamento para auxiliar no bom controle, na prestação de informações confiáveis e no registro dos atos e fatos administrativos e econômicos, para verificar a observância da ordem cronológica de pagamentos, prevista no art. 5º da Lei Federal 8.666/93, em relação aos contratos do ofício TCE nº 495/2021 – AUD/SGE/GAP.	Concluído/Monitoramento (SEI-040077/000217/2021)

QUADRO II – TRABALHOS DE AUDITORIA INICIADOS EM 2021 E FINALIZADOS E/OU EM ANDAMENTO EM 2022(abrangem a SEFAZ, FUNEAF e UG Encargos Gerais - SEFAZ).

OBSERVAÇÃO: Esta Auditoria Interna em apoio a verificações emanadas dos demais órgãos de controle.

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
a) Verificar demonstrações financeiras consolidadas do Estado do Rio de Janeiro refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2021 e os resultados patrimonial, financeiro e orçamentário de acordo com a Lei no 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas contábeis aplicáveis.	Trata-se que o Tribunal de Contas realizará, no período de 16/12/2021 a 31/03/2022, Auditoria Governamental na Secretaria de Estado de Fazenda, na modalidade Auditoria Financeira, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais (PAAG) de 2021, aprovado no Processo TCE-RJ nº 308.050-6/20.	Em Andamento (SEI-040083/001004/2021)
b) Conciliar a informações solicitadas pela comunicação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado por intermédio do Ofício TCE PRS/SSE/CGC 31.019/2021.	Encaminhado pelo TCE e referente ao processo TCE-RJ Nº 103.033-9/21 e que versa sobre representação formulada por Associação incumbida da defesa dos interesses dos construtores de obras públicas, descumprimento da ordem cronológica, cancelamento indevido de restos a pagar e suposta ilegalidade de atos normativos estaduais.	Concluído SEI-040077/000215/2021
c) Nota de Identificação de Risco - NIR	Trata-se de auditoria da CGE para atendimento a repactuação contratual - Decreto nº 47.005/2020 -	Em andamento (SEI-320001/001359/2020)

	redução de no mínimo 25% nos contratos das Ugs	
e) Nota de Identificação de Risco - NIR	Trata-se de auditoria da CGE para NIR N.º 20200017/SUPSOC1/AGE/CGE - Avaliação de gastos emergenciais e de medidas de contenção de despesas decorrentes do Covid-19	Em andamento (SEI-320001/001200/2020)

5. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS(IMPLEMENTADA, EM IMPLEMENTAÇÃO, E NÃO IMPLEMENTADA) - QUADRO I.

ITEM	PROCESSOS SEI	CONSTATAÇÕES	IMPLEMENTADAS	EM IMPLEMENTAÇÃO	NÃO IMPLEMENTADA
Único	040077/000217/2021	3	0	3	0
TOTAIS		3	0	3	0

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI.

Houve fatos que impactaram negativamente e positivamente. Dentre os positivos, está a reestruturação do Controle Interno da SEFAZ pelo Decreto nº 47.811, de 27/10/2021, com a criação da Subsecretaria de Controladoria Interna, englobando quatro órgãos: (1) a Auditoria Interna; (2) a Corregedoria interna; (3) a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Fazenda; e (4) a Superintendência de Integridade e Gestão de Riscos. Com isso, houve uma melhor integração entre os setores, inclusive com compartilhamento de espaço físico, incluindo o próprio Gabinete do Subsecretário de Controle Interno.

Outro ponto positivo é a estrutura da SEFAZ, que abrange a UG Encargos Gerais do Estado - SEFAZ, no que diz respeito a equipamentos, mobiliário e estrutura em geral.

Durante o ano de 2021, houve diversas alterações no quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, em comparação com a equipe apresentada inicialmente no PLANAT - vide o quadro-resumo no item subsequente n.º 07, onde resumimos os servidores atualmente lotados, com as capacitações realizadas.

O fato que vem impactando negativamente, **agora com intensidade menor**, como não poderia deixar de ser, é a crise sanitária de COVID-19. Porém, os trabalhos se desenvolveram satisfatoriamente, optando-se pela atividade presencial, o que poderá mudar a qualquer momento, se necessário.

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

Complementando o que já foi relatado no item anterior n.º 6, apresentamos a atual equipe da Auditoria Interna, com as capacitações realizada

SERVIDOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Karina Ferrarez Pessanha de Souza	Compliance no Serviço Público	8h	13 a 22 de julho de 2021
	Lei Geral de Proteção de Dados	3h	14/10/2021
	Nova Lei de licitações e contratos	40h	26 de fevereiro a 23 de julho de 2021
	Nova Lei de Licitações e contratos na perspectiva da advocacia pública	20h	30 de junho a 07 de julho de 2021
	Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	9h	27 de abril de 2021
Gustavo Fonseca de Souza	XVII encontro nacional de controle interno	4h	30 de setembro e 01 de outubro de 2021
	Gestão de Riscos	12h	14, 19, 21 e 26/10/2021
	Lei de Responsabilidade Fiscal	16h	04, 06, 08, 13 e 15/10/2021
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	04, 06, 08, 13 e 15/10/2021
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	02/06/2021 a 02/07/2021
	Auditoria e Controle Para Estatais	20h	27/05/2021 a 16/06/2021
	Nova ISO 37000 Governança e o impacto nas organizações públicas e privadas	2h	14/10/2021
	XVII Encontro Nacional de Controle Interno	4h	30 de setembro de 2021
Tânia Maria da Silva	Bens Patrimoniais e Controles Internos	3h	09/11/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	4h	20/09/2021
	Lei de Responsabilidade Fiscal	16h	04, 06, 08, 13 e 15/10/2021
	Lei Geral de Proteção de Dados	3h	17/04/2021
	ISO 9001/2015 Sistema de Gestão de Qualidade	24h	01/09 a 30/09/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	4h	20/09/2021
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	04, 06, 08, 13 e 15/10/2021
	Formação de Pregoeiro	24h	02/07/2021 a 02/08/2021
	Analista de Licitação	20h	Turma Maio/21
	Nova ISO 37000 Governança e o impacto nas organizações públicas e privadas	2h	14/10/2021
	XVII Encontro Nacional de Controle Interno	4h	30 de setembro de 2021
	Bens Patrimoniais e Controles Internos	3h	09/11/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	2h	28/12/2021
Letícia Albuquerque Silva Caruso	Gestão de Riscos	12h	14,19,21 e 26/10/2021
	Lei Geral de Proteção de Dados	3h	14/10/2021

	Compliance no serviço público	12h	13,15,20 e 22/07/2021
	Bens Patrimoniais: Controles Internos e Prestação de Contas	3h	09/11/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	4h	20/09/2021
	Estatística Básica	12h	23,25,30 de junho e 02 de julho/2021
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20h	Turma Junho/2021
	Dominando a Gestão de Projetos	3h	23/11/2021
	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	16h	06/12/2021 a 10/12/2021
Diniz de Oliveira Nunes	Bens Patrimoniais: Controles Internos e Prestação de Contas	3h	09/11/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	4h	20/09/2021
	Lei Geral de Proteção de Dados	3h	17/04/2021
	Nova Lei de Licitação	4h	25/02 e 11/03/2021
	XVI Encontro Controle na AGE/ Vanguarda	2h	11/03/2021
	XVII Encontro Nacional de Controle Interno	4h	30 de setembro de 2021
Rui Cesar dos Santos Chagas	Prestação de Contas Anual de Gestão	2h	11 de março de 2021
	Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas - EAD/ECG	30h	05/05/2021 a 25/06/2021
	Sindicância e Tomada de Contas	4h	20 de setembro de 2021
	XVII Encontro Nacional de Controle Interno	4h	30 de setembro de 2021
	Sindicância e Tomada de Contas	2h	28/12/2021

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

À vista do relato anterior entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado à Senhora Subsecretária de Controladoria Interna, com vistas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, esclarecendo que o prazo de remessa, à Auditoria Geral do Estado/Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, expira em **31/01/2022**, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Diniz de Oliveira Nunes
Auditor do Estado
Auditor Interno Auxiliar
ID. 2012203-9 CRC-RJ 75.748-9

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Diniz de Oliveira Nunes, Auditor Interno Auxiliar**, em 17/01/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27200731** e o código CRC **E7992B64**.